



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2024

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h00 horas, no Auditório do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE) - Campus Salgueiro, localizado na BR-232, Km 508, S/N - Zona Rural - Salgueiro, estado de Pernambuco, deu-se início à Audiência Pública nº 09/2024 com o tema “Cota de Gênero, Violência Política de Gênero e Canais de Denúncia”, razão da qualidade da conexão à internet no local, tivemos problemas na captação de imagem para ser transmitida pelo canal do TRE-PE no Youtube. **OBJETIVO:** (i) promover o diálogo do Tribunal Regional Eleitoral com os movimentos sociais organizados, os diversos segmentos da sociedade civil, pesquisadores(as), mulheres que disputaram, ocupam ou pretendem disputar cargos eletivos, partidos políticos e quaisquer pessoas interessadas em contribuir com o debate coletivo sobre cota de gênero, violência política de gênero e canais de denúncias disponíveis, para promover atuação preventiva em relação às Eleições Municipais de 2024, fomentando o combate a condutas discriminatórias e violentas (principais obstáculos à efetiva participação das mulheres na vida política), a fim de disseminar a cultura de respeito aos direitos de participação política; e (2) assegurar o acesso à informação, nos termos do art. 9º II, da Lei de Acesso à Informação mediante a apresentação de dados públicos resultantes das últimas eleições. **PAUTA:** A pauta da audiência seguiu a [programação](#) disponibilizada previamente, com os ajustes que se fizeram necessários. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** A Assessora-Chefe do Cerimonial do TRE-PE, Gabrielle Severien Basílio, deu início ao evento enfatizando avisos importantes para o bom andamento da audiência pública e apresentou a fundamentação do Projeto da Audiência Pública nos objetivos de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (Igualdade de Gênero) e nº 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes) da Organização das Nações Unidas; nos Macrodesafios da Justiça Eleitoral estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, quais sejam a Garantia dos Direitos Fundamentais, o Fortalecimento da Relação Interinstitucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Enfrentamento aos Ilícitos Eleitorais, na Lei de Acesso à Informação e na Lei nº 14.192/2021. A Audiência foi presidida pelo Desembargador Cândido Saraiva, Vice-Presidente e Corregedor, que estava substituindo o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco o Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, e, em seguida, pelo Desembargador Eleitoral e Ouvidor Regional Eleitoral, Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho. Demais integrantes da mesa: Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral, Humberto Vasconcelos Júnior; Ouvidora do Ministério Público de Pernambuco, Doutora Lizandra Lira de Carvalho; Presidente da Câmara de Salgueiro, Dr. Sávio Pires; Juiz da 75ª Zona Eleitoral, Dr. Janderleison Pinheiro Jucá; Presidente da OAB subseção Salgueiro, Dr. Darlyson Antonio Torres da Luz; Presidente da Comissão da Mulher Advogada, Dra. Osaneide Sabino; Juíza de Direito de Salgueiro e Juíza Eleitoral de Cabrobó, Dra. Ticiane Rafael Peixoto de Oliveira; Secretária de Administração de Salgueiro, Dra. Viviane Solano (representando o Prefeito). Foram proferidas palavras pelos componentes da mesa, bem como foram realizadas exposições orais pelos seguintes cidadãos e cidadãs com inscrição deferida previamente ou durante a audiência, conforme [transcrição do evento](#): 1) Lizandra Lira de Carvalho, Ouvidora do MPPE; 2) Dr. Janderleison Pinheiro Jucá; Presidente da OAB subseção Salgueiro; 3) Mariano Barros, Vereador de Salgueiro; 4) Darlyson Antônio Torres da Luz, Presidente da Subseção Salgueiro da OAB; 5) Eliane Alves, Vereadora de Salgueiro; 6) Humberto Vasconcelos Júnior, Desembargador Eleitoral do TRE-PE; 7) Paula Valença Sampaio, Presidente do PL Mulher de Salgueiro; 8) José Aparecido Junior, Secretário de Assuntos Institucionais do PT de Salgueiro; 9) Olavo Bruno Tenório Filgueira, Vereador de Salgueiro. Na sequência o Desembargador Ouvidor Dr. Carlos Gil Rodrigues Filho agradeceu o comparecimento de todas e todos.

Por fim, o Desembargador Vice-Presidente do TRE-PE declarou encerrada a audiência pública às 20h30. Nada mais havendo para constar, eu, Williane Pinheiro Alves Simon, Assistente de Ouvidoria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, bem como **a transcrição do áudio da audiência constituem parte integrante da presente ata e estão disponibilizadas em Transparência Ativa na página do TRE-PE** (<https://www.tre-pe.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/audiencias-publicas-1/audiencia-publica-no-09-2024>), lavro a presente ata e a subscrevo, a qual, após lida e aprovada, e será encaminhada às autoridades competentes por ocasião da entrega do relatório do projeto para adoção de providências que entendam pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **WILLIANE PINHEIRO ALVES SIMON**, Assistente de Ouvidoria, em 13/11/2024, às 12:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2497311** e o código CRC **084AC067**.